

LEI N.º 679/2000, DE 19 DE JUNHO DE 2000.

Modifica o Plano Plurianual do Município, de que trata a Lei n.º 618/97, alterada pela Lei n.º 638/98 e cria novos projetos para as despesas de capital e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO - ESTADO DA PARAÍBA,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1.º - O Plano Plurianual do Município de Pedras de Fogo, para o período de 1998, 1999, 2000 e 2001, constituídos pelos anexos desta Lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e de cada orçamento anual (Orçamento Programa).

Art. 2.º - O Plano Plurianual, objeto desta Lei, foi elaborado, observando as seguintes diretrizes:

CÂMARA MUNICIPAL

- Construção, ampliação e reforma do prédio da Câmara Municipal, aquisição de veículos, equipamentos e mobiliários.

GABINETE DO PREFEITO

- Aquisição de equipamentos e mobiliários.

ASSESSORIA JURÍDICA

- Aquisição de equipamentos e mobiliários.

ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

- Aquisição de equipamentos e mobiliários.

ASSESSORIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

- Aquisição de tratores, máquinas, implementos, equipamentos, mobiliários e construção de açudes comunitários.

ASSESSORIA DE ADMINIST. SETORIAL DA ZONA RURAL

- Aquisição de equipamentos e mobiliários.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Aquisição de equipamentos e mobiliários.



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Aquisição de um veículo, equipamentos e mobiliários.

SECRETARIA DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

- Construção, ampliação, reforma e instalação de postos de saúde, aquisição de veículos e ambulâncias, construção e restauração de esgotos e galerias, construção e ampliação de sistemas de abastecimento d'água singelo, aquisição de equipamentos e mobiliários.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

- Construção, ampliação e reforma de creches, construção, ampliação e reformas de unidades do ensino fundamental, aquisição de veículos, construção de escola profissionalizante, construção de ginásio de esporte, construção de quadras esportivas, prosseguimento da construção do estádio de futebol (Ronaldão), reforma e ampliação dos prédios da Casa de Cultura e Biblioteca, construção de poços artesianos em unidades do ensino fundamental e aquisição de imóveis.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

- Aquisição de veículos, máquinas e implementos, reforma de postos telefônicos, construção de unidades habitacionais, construção de muro de arrimo e obras de drenagem, implantação de rede elétrica urbana e rural, construção, restauração e reforma de praças, construção e conservação de estradas, bueiros, pontes e pontilhões, construção de calçamento, meio fio, linha d'água e asfaltamento, construção de composteira de lixo, aquisição e desapropriação de imóveis, construção e implantação de matadouros, mercado público e centros de abastecimento, construção de cemitério, construção de galpão para depósito, construção de terminal rodoviário de passageiros.

Art. 3.º - O Poder Executivo, devidamente autorizado pelo Poder Legislativo, poderá introduzir modificações no presente Plano Plurianual, no que diz respeito aos objetivos, as ações e metas programadas para o período por ele abrangido.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de junho de 2000.

MANOEL ALVES DA SILVA JÚNIOR

- Prefeito -

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CÂMARA MUNICIPAL

Período de 1998 a 2001

OBJETIVOS	AÇÕES
- Promover a instalação da Câmara com os equipamentos necessários ao bom funcionamento.	- Construir, ampliar e reformar o prédio da Câmara, adquirir móveis, veículos e equipamentos.



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DO PREFEITO

Período de 1998 a 2001

OBJETIVOS	AÇÕES
- Promover condições de funcionamento do Gabinete do Prefeito necessários ao bom funcionamento.	- Reaparelhar o Gabinete do Prefeito.



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ASSESSORIA JURÍDICA

Período de 1998 a 2001

OBJETIVOS	AÇÕES
- Promover condições de funcionamento da Assessoria Jurídica.	- Reaparelhar a Assessoria Jurídica.



**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ASS. DE IMP. E COM.
SOCIAL**

Período de 1998 a 2001

OBJETIVOS	AÇÕES
- Promover condições de funcionamento da Assessoria de Imprensa e Comunicação Social.	- Reparar a Assessoria de Imprensa e Comunicação Social.



**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ASS. DE AGRIC. IND. E
COMÉRCIO**

Período de 1998 a 2001

OBJETIVOS	AÇÕES
- Promover condições de funcionamento da Assessoria de Agricultura, Indústria e Comércio.	- Reparar a Assessoria de Agricultura, Indústria e Comércio, aquisição de tratores, máquinas e equipamentos, construção de açudes comunitários e galpões para mercado do produtor rural.



**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ASS. DE ADMIN.
SETORIAL DA Z. RURAL**

Período de 1998 a 2001

OBJETIVOS	AÇÕES
- Promover condições de funcionamento da Assessoria de Administração Setorial da Zona Rural.	- Reparar a Assessoria de Administração Setorial da Zona Rural.



**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO**

Período de 1998 a 2001

OBJETIVOS	AÇÕES
- Oferecer melhor condição de atendimento da Secretaria de Administração.	- Reparar a Secretaria de Administração.



**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

Período de 1998 a 2001

OBJETIVOS	AÇÕES
- Proporcionar melhores condições de atendimento dos serviços da Secretaria de Finanças	- Reparcelhamento da Secretaria de Finanças e Planejamento.



**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO E CULTURA**

Período de 1998 a 2001

OBJETIVOS	AÇÕES
<ul style="list-style-type: none">- Oferecer condição melhorando a situação das crianças carentes de 0 a 6 anos.- Melhorar as condições de funcionamento do ensino regular.- Melhorar as condições de funcionamento do ensino médio.- Propiciar a prática do Desporto.- Desenvolver a cultura	<ul style="list-style-type: none">- Construir, ampliar e reformar creches, reaparelhar as creches, reaparelhamento do pré-escolar.- Construir, ampliar, reformar unidades para atender o ensino fundamental, construir poços artesianos, adquirir veículos, móveis e equipamentos.- Construção de Escola Profissionalizante- Construção de Ginásio de Esportes, prosseguimento da construção do Estádio de Futebol, construção de quadras esportivas.- Reforma e ampliação dos prédios da Casa da Cultura e da Biblioteca.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE SAÚDE E
AÇÃO SOCIAL**

Período de 1998 a 2001

OBJETIVOS	AÇÕES
- Promover melhores condições de atendimento da Saúde e Saneamento a comunidade em geral.	- Construção e ampliação do sistema de abastecimento d'água singelo, construção e restauração de esgotos e galerias, reaparelhamento da Secretaria de Ação Social, construção, instalação e reforma de postos de saúde, reaparelhamento do setor de saúde, aquisição de ambulâncias e veículos.



**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL**

Período de 1998 a 2001

OBJETIVOS	AÇÕES
<p>- Promover diversos serviços públicos a comunidade da zona urbana a rural do município, oferecendo condições de melhoria em todos os aspectos dentro das atividades em geral.</p>	<p>- Reforma de postos telefônicos, aquisição de veículos máquinas e implementos, reaparelhamento da Secretaria, construção, ampliação e reforma do mercado público, construção de galpão para depósito, construção de unidades habitacionais, construção de muros de arrimo e obras de drenagem, construção e ampliação de composteira de lixo, implantação e extensão de rede elétrica urbana e rural, construção, restauração e reforma de praças, construção de terminal rodoviário, construção e conservação de estradas, bueiros e pontilhões, construção de calçamento, meio-fio e linha d'água e asfaltamento, aquisição e/ou desapropriação de imóveis.</p>
	